



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 056/2018

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 008/2018

Tratam os autos do Pregão Presencial 008/2018, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIA RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODOTOMOVEL UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, VEÍCULO QUE SERVE DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO(TFD) E COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBRAS, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SETRINS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 053).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pelos Secretários Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição do objeto e justificativas das contratações (fls. 002 a 021);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Pesquisa de Preços (fls. 022 a 026);
- Orçamento Estimado (fl. 027);
- Solicitação e indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fls.028 e 041);
- Autorização da autoridade competente (fl. 042);
- Portaria N° 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 043);
- Edital do Pregão Presencial N° 008/2018 (fls. 044 a 062);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 063);
- Parecer Jurídico N° 046/2018 - PROJUR (fl. 064);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 065 e 068);
- Documentos de Credenciamento (fls. 069 a 119);
- Os originais das Propostas (fls. 120 a 138);
- Documentos de Habilitação (fls. 139 a 294);
- Ata da realização do pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 295 a 305);
- Termo de Adjudicação (fls. 306 a 308);
- Despacho à Autoridade Superior (fls. 309 a 312);
- Termo de Homologação (fls. 313 a 315);
- Publicação do resultado da Licitação (fls. 316 e 317);
- Termos de Contratos (fls. 318 a 410);
- Publicação de Extrato de Contratos (fls. 411 e 412).

2 – EDITAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 008/2018 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fl. 064).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através de seu Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIA RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODOTOMOVEL UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, VEÍCULO QUE SERVE DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBRAS, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SETRINS DESTA MUNICIPALIDADE.**

3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 12.03.2018 indicava a Abertura das Propostas em data de 22.03.2018, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 09 de Maio de 2018.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Chrístina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 008/2018, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS QUE SERVEM DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, VEÍCULO AMBULANCIA RESGATE, QUE SERVEM DE APOIO AOS CENTROS E POSTOS DE SAÚDE, VEÍCULO ODOTOMOVEL UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, VEÍCULO QUE SERVE DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO(TFD) E COMBÚSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E GRUPO GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DESTA PREFEITURA, QUE SERVEM DE APOIO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, OBRAS, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SETRINS DESTA MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 09 de Maio de 2018.

Helen Chrístina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 034/2018